



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA nº 23.05.01/2025

A Câmara Municipal de Barreira/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Portaria Nº 54/2023, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº23.05.01/2025**, que tem como objeto é a contratação da SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁREAS NACIONAL E INTERNACIONAL E HOSPEDAGEM EM TERRITORIO NACIONAL **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: G SOL VIAGENS E TURISMO** LTDA CNPJ: 29.505.214/0001-00, itens/lotes AGENCIAMENTO DE VIAGENS, no valor global de R\$ 46.470,83,(Quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Outras informações poderão ser obtidas no site oficial da Câmara Municipal de Barreira/CE: <https://www.camarabarreira.ce.gov.br/>, também podem ser solicitadas mediante o e-mail cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações, situado na Rua Felix Pereira, 0920 - Centro, 62.795-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Barreira - CE, 28 de Maio de 2025.


Cleano Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barreira